



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 016/2026, de 13 de abril de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

A PORTARIA MGI n.º 11.460 que estabelece o dia 20/04/2026 como ponto facultativos e o dia 21/04/2026 como feriado nacional, bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 444/2026 que estabelece o dia 20/04/2026 como ponto facultativo;

O artigo 16, inciso, alínea “a e o artigo 112 §11 e 12§ do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de General Carneiro/PR;

A necessidade de transferência do dia da 10ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que no dia 20/04/2026 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao ponto facultativo. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Alterar a data da 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 20 de abril de 2026 para o dia 27 de abril de 2026 às 19:00 horas.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 13 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.